

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 104/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010455220202211,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA** para atuar nas audiências a serem realizadas em 10 de fevereiro de 2022, por meio virtual, Autos n. 0000643-90.2021.8.27.2716 e 0000988-56.2021.8.27.2716, inerentes à Promotoria de Justiça de Filadélfia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça